



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**AVELINO ALVES DE CAMPOS**, Brasileiro, Viúvo, RG 9011726032 / SSP - RS, CPF 34439307000, filho de IRACEMA ALVES DE CAMPOS, nascido em 12/06/1962, Endereço - RUA ANGELO CARNIEL, 155 - VILA MARI - CAXIAS DO SUL.

26 de Junho de 2014, às 17:20:01

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4ec2367fd703e9fa5679b4dacc9b2414**